



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

E-mail: cmcensul@bol.com.br

PROJETO DE LEI Nº 003/2018

SUMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Estudantes de Centenário do Sul, denominada de “UNIÃO CENTENARIENSE DOS ESTUDANTES” do município de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação dos Estudantes de Centenário do Sul, denominada de “UNIÃO CENTENARIENSE DOS ESTUDANTES” do município de Centenário do Sul, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, em 19 de Março de 2018


RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

E-mail: cmcensul@bol.com.br

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 003/2018, está sendo apresentado, com o objetivo em Declarar de Utilidade Pública a Associação dos Estudantes de Centenário do Sul, denominada de **“UNIÃO CENTENARIENSE DOS ESTUDANTES”**, com sede e foro na cidade de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

Com esta Lei Municipal de utilidade pública, a Associação poderá receber recursos tanto municipal, estadual e federal, vista que a mesma é sem fins lucrativos e os nossos universitários necessitam de apoio através de recursos para que possam fazerem suas faculdades.

Dessa forma, destaca-se a importância deste projeto de lei, assim esperamos contar com o parecer favorável e posterior aprovação pelos nobres edis..

Centenário do Sul, 19 de Março de 2018.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

Vereador